

PREVIDÊNCIA 2019

Reforma Bolsonaro
Repartição & Capitalização

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA REFORMA?

- Como bem aponta Nelson Barbosa, “A proposta de reforma da Previdência do governo Bolsonaro tem duas grandes linhas, reformar o sistema de repartição existente e depois destruir este sistema criando um sistema de capitalização para novas gerações.”
- A reforma do sistema atual está sendo feita, nas palavras do governo, para economizar **1,24** trilhão de reais em 10 anos - seu objetivo não é o de aperfeiçoar o sistema público de repartição e garantir sustentabilidade da previdência social, mas tranquilizar o “mercado”.
- O que a proposta mira é acabar com o sistema solidário de repartição atual pondo em seu lugar um sistema de capitalização individual, “opcional” e sem contribuição de empregadores; e como resultado,
- *Desmantelar o marco civilizatório da Constituição Brasileira de 88 que instituiu a SEGURIDADE SOCIAL com o direito dos brasileiros à proteção em situação de doenças, invalidez, velhice, maternidade, desemprego involuntário (que já está na casa de 13 milhões de trabalhadores), salário família, pensão por morte.*
 - Previdência em regime de capitalização individual não é social, é privada.

A PRIORIDADE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

- A UGT entende a necessidade de reforma estruturais para o crescimento e desenvolvimento do Brasil, dentre elas a Reforma da Previdência, prioridade do governo, mas que deve seguir lado a lado com as medidas para aliviar o desemprego no Brasil.
- Não é possível manter foco apenas sobre a previdência e os desgastes que ela naturalmente traz, sem uma atuação direta do governo sobre o emprego, que não virá imediatamente com uma reforma de longo prazo, como de resto não veio com a reforma trabalhista.
- É por isto que a UGT insiste igualmente na prioridade em medidas do governo para destravar empregos no BRASIL.
 - Mais que prioridade é EMERGÊNCIA.

DESEMPREGO

A GRANDE PREOCUPAÇÃO

- A situação econômica do país, que vinha em recuperação muito lenta, não melhora e fechou o primeiro trimestre de 2019 com PIB negativo.
- O desemprego cresceu, já são mais de 13 milhões de desempregados e a subutilização é recorde, com 28,3 milhões de trabalhadores nessa situação.
- É prioridade zero que medidas sejam imediatamente adotadas para amenizar este quadro desalentador e corrosivo na vida dos trabalhadores e na sociedade brasileira, e também para Previdência brasileira – desempregados não são contributivos!
- Desemprego não pode ser relegado a segundo plano, mesmo se considerando a importância de reformas estruturais, como a previdência, que olham o futuro – é preciso garantir que as pessoas cheguem lá.

NA PREVIDÊNCIA

- Na Previdência, a UGT não abre mão de três princípios:
 - Igualdade/equidade no sistema de previdência;
 - Transparência em processo de reformas, e amplo debate com a sociedade;
 - Gestão do Sistema Previdenciário para garantir sua sustentabilidade .

IGUALDADE DE REGIME

- Sistema de previdência deve ser único, solidário, para todos e todas os brasileiros e brasileiras:
 - Estejam no setor público como civis e militares, ou no setor privado;
 - Com regras paramétricas iguais de acesso a iguais benefícios do sistema previdenciário;
 - Transição mais rápida entre os dois regimes atuais para se chegar a esta igualdade: RPPS precisa entrar mais rápido, a transição proposta é de 25 anos.
 - No regime único de todos, aposentadorias acima do limite estabelecido se darão exclusivamente através de sistema de previdência complementar.

EQUIDADE NAS MEDIDAS

- Equidade nas medidas, de forma a não ampliar a brutal desigualdade de apropriação de renda no Brasil:
 - Manter o SM como piso para todo e qualquer benefício previdenciário;
 - Manter o abono salarial como despesa obrigatória para quem ganha até um SM;
 - Manter o abono para quem ganha entre um e até dois SM como despesa discricionária, aprovada pelo Congresso a cada Orçamento Anual;
 - Respeitar a situação das mulheres no Brasil, responsáveis pela economia do cuidado com a infância, a velhice e deficientes na família, com regras que garantam simetria no acesso à aposentadoria.

IGUALDADE NA TRANSIÇÃO

- As regras paramétricas de idade, tempo de contribuição e cálculo do valor de benefícios devem ser aplicados na mesma medida para trabalhadores/as do setor público e do setor privado, desde a transição:
 - Não permitir que o setor público somente efetive ingresso nos parâmetros do Regime único em 2038, com a aplicação limite de teto para os que ingressaram no setor público depois de 2013, com a instalação da previdência complementar;
 - Regras de paridade e integralidade de benefícios de aposentadorias públicas devem ser extintas já na transição.
 - São regras para acabar com privilégios, tanto com relação aos trabalhadores do setor privado quanto dentro do próprio setor público.

TRANSPARÊNCIA

- Dados sobre receitas, gastos, benefícios, beneficiários desonerações, desvinculações e outros relativos às previdências do RGPS e do RPPS de civis e militares devem estar claros e disponíveis para consulta de toda a sociedade.
- Da mesma forma os estudos, mesmos que complexos, devem ser explicitados nas hipóteses e metodologias adotadas, para consulta da sociedade.
- As equipes de formulação da reforma devem contar com especialistas e representantes da sociedade - é uma questão de legitimidade, que funciona muito mais do que fazer propaganda:
 - O governo Temer adotou propaganda e não conseguiu aprovar a reforma: assusta a população, não se trata de comprar mas de CONFIAR.

GESTÃO

- Melhor gestão do sistema previdenciário, sob pena de novas e sucessivas crises, se continuar permitindo: desvinculação de receitas, desonerações, isenções, reduções de contribuições, perdão de dívidas, créditos acumulados incobráveis, leniência na arrecadação de contribuições e na concessão e gerenciamento dos benefícios previdenciários, questões que, sem dúvida, agravam o quadro de equilíbrio financeiro da previdência privada do RGPS, e não podem ser esquecidos em qualquer reforma que se pense para o setor.
- É indispensável:
 - Implantar o Orçamento Geral da Seguridade Social e Previdência Social, como definido na Constituição Federal 88;
 - Implementar o Fundo do Regime Geral da Previdência Social, criado na Lei Complementar 101/2000, onde deve ser travado o permanente debate da previdência e seu futuro;
- Securitização da dívida das empresas junto ao INSS e a desmobilização de ativos patrimoniais não utilizados na prestação de serviços à população.
- *E pensar em novas fontes de financiamento para a seguridade social, que não onerem diretamente produção: um percentual dos resultados do pré-sal?*

CUIDADOS ESPECIAIS

- Com a desconstitucionalização – quaisquer reformas correm risco: uma mudança de orientação muda tudo com apenas uma nova lei complementar - gera mais instabilidade no sistema previdenciário do que benefícios.
 - Pilares e parâmetros básicos da previdência devem permanecer na Constituição.
- Com o regime de Capitalização, que requer um debate mais amplo com a sociedade para definir seus contornos e parâmetros, inclusive analisando publicamente os diferentes modelos adotados no mundo: onde deu certo e onde não deu certo.
 - E não deu certo na maioria dos países onde foi implantado.
 - Capitalização *deve ser opcional e apenas para aposentadorias com valor acima do limite do regime único.*

CAPITALIZAÇÃO

- Não deve substituir o regime atual de repartição, que já está sendo reestruturado com a reforma proposta pelo governo.
- A solidariedade intergeracional deve ser mantida, e seus parâmetros podem ser ajustados como resposta às mudanças demográficas, como tem sido feito em muitos países.
 - Sem esquecer que as sucessivas crises econômicas no Brasil, a lentíssima recuperação que assistimos e a falta de produtividade na economia contribuem fortemente para o quadro de dificuldades da previdência - a seguridade brasileira foi superavitária até 2015.

CAPITALIZAÇÃO - RISCOS

- Estudo da OIT sobre a *“A reversão da privatização da previdência: reconstruindo os sistemas públicos de aposentadoria nos países da Europa Central e da América Latina (2000-2018)”* aponta que:
 - os reais beneficiários da privatização da previdência nos países em desenvolvimento foram o setor financeiro, os administradores privados e as empresas comerciais de seguros de vida e que, muitas vezes, são os grupos financeiros internacionais que detém a maioria dos fundos investidos;
 - a deterioração do nível das prestações sociais resultou em aumento da pobreza na velhice, comprometendo o objetivo principal dos sistemas de previdência, que é a garantia de renda suficiente para a idade avançada.

QUEM PRIVATIZOU

- Entre 1981 e 2014, 30 países “privatizaram” total ou parcialmente seus sistemas de previdência, adotando o sistema de capitalização administrado por entidades privadas:
 - 14 da América Latina¹, 14 do Leste europeu ou antiga União Soviética² e dois da África³.
- Desses 30 países, 18 já adotaram ações para reverter a privatização da previdência:
 - Argentina, Bolívia, Equador, Venezuela, Nicarágua, Bulgária, Eslováquia, Estônia, Letônia, Lituânia, Hungria, Croácia, Macedônia, Polônia, Federação da Rússia, Cazaquistão, República Tcheca e Romênia.
 - O Chile, desde 2008 vem adotando medidas de proteção à velhice desamparada pelo sistema de capitalização e adotando ações para o retorno ao sistema público de repartição.

¹ (Chile, Peru, Argentina, Colômbia, Uruguai, Bolívia, México, Venezuela, El Salvador, Nicaragua, Costa Rica, Equador, República Dominicana e Panamá), ² (Hungria, Cazaquistão, Croácia, Polônia, Letônia, Bulgária, Estônia, Rússia, Lituânia, Romênia, Eslováquia, Macedônia, República Checa e Armênia), ³ (Nigéria e Gana).

NÃO DEU CERTO

- O estudo da OIT mostra as lições aprendidas com as privatizações da previdência:
 - Redução da cobertura previdenciária – não aumentou a propensão a contribuir (poupar);
 - Insuficiência das prestações previdenciárias, resultando em sérios protestos sociais demonstrando a impopularidade da capitalização – na Bolívia as aposentadorias eram de 20% do salário médio durante a vida do trabalhador, no Chile iniciam a partir de 50%
 - Aumento a desigualdade de gênero e de renda – por dificuldade de formação de poupança: na Polônia o risco de pobreza de idosas atingiu o recorde de 22,5% em 2014;
 - Os altos custos de transição do sistema público para o privado criaram pressões fiscais enormes, quando as preocupações com as pressões fiscais e a sustentabilidade financeira da previdência eram os principais motivos por trás das privatizações;
 - Custos administrativos dos fundos privados muito elevados, gerando rendimentos e conseqüentemente aposentadorias menores;
 - Fragilidade de governança com a captura do regulador que passou a agir em benefício dos grupos de interesse econômico;
 - Baixa concorrência entre os fundos de pensão privada, criando mercados oligopolistas eliminando os benefícios da concorrência;
 - Efeitos limitados nos mercados de capitais – em alguns casos concentrados em títulos da dívida pública criando um círculo vicioso e oneroso;
 - *Riscos demográficos e do mercado financeiro transferidos para os trabalhadores;*
 - *Crise de legitimidade e muitas críticas, pois a maioria das reformas foi implementada com limitado diálogo social.*

A CONCLUSÃO FINAL DA OIT

- Diante do quadro de deterioração e da reversão das previdências privadas nos países em desenvolvimento, conclui a OIT:
 - “Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria dos países e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar que o experimento da privatização fracassou.”
- Fica a questão: por que é mesmo que o Brasil vai embarcar a toque de caixa, com pouco debate e transparência nesse regime individual privado de capitalização?

AS PROMESSAS VAZIAS



Anúncio do jornal El Mercurio, Chile, em 1980, no lançamento da capitalização naquele país. As aposentadorias atuais no Chile são de 50% de "Su Sueldo" para menos.